



**Governo de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Saúde  
Sistema Único de Saúde  
Superintendência de Planejamento em Saúde  
Diretoria de Assistência Farmacêutica**

**Nota Técnica 45/2020 DIAF/SPS/SES/SC**

**Assunto: Suspensão do fornecimento de Lamivudina para o tratamento de Hepatite B por meio do CEAF.**

**Prezados Senhores,**

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das Normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde. Anexo XXVIII - Título IV - Trata das regras de Financiamento e Execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF, no Âmbito do SUS;

Considerando a Retificação da Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 71 de 13/04/2018;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Título V - Capítulos II e III - Trata do Financiamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;

Considerando a Portaria Conjunta SCTIE/MS nº 43 de 07 de dezembro de 2016 que aprova e atualiza o Protocolo Clínico e Diretrizes para Hepatite Viral B e Coinfecções;

Considerando a Deliberação CIB nº 398/2014, que aprova as competências das esferas estadual e municipal para a operacionalização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do Estado;

Considerando o Ofício Circular CGAHV/DCCI/SVS/MS nº 26 de 01 de dezembro de 2020 que orienta acerca do uso do medicamento Lamivudina para o tratamento da Hepatite B no Sistema Único de Saúde;

Nota Técnica 45/2020 DIAF/SPS/SES/SC de 21 de dezembro de 2020.



Rua Esteves Júnior, nº 390 - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3665-4508 / fax: 3665-4527 e-mail: [diaf@saude.sc.gov.br](mailto:diaf@saude.sc.gov.br)  
[www.saude.sc.gov.br](http://www.saude.sc.gov.br)





**Governo de Santa Catarina**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Superintendência de Planejamento em Saúde**  
**Diretoria de Assistência Farmacêutica**

**Informamos:**

No intuito de harmonizar as condutas clínicas, com base no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Hepatite B e Coinfecções, publicado pelo Ministério da Saúde (MS), o Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (DCCI/SVS/MS) por meio do Ofício Circular nº 26 de 01/12/2020, nos informou dos encaminhamentos que seguem.

Desde a publicação da versão vigente do PCDT de Hepatite B e Coinfecções, em dezembro de 2016, a Lamivudina 150 mg e Lamivudina 10 mg/ml 240 ml – solução oral, deixaram de compor o rol de opções terapêuticas no SUS para esse PCDT, devido a fraca barreira genética e ao fácil desenvolvimento de resistência. **Assim, seu uso ficou estritamente reservado para situações de indisponibilidade de Entecavir 0,5 mg e Tenofovir 300 mg, pelo menor tempo possível.**

O uso de Lamivudina 150 mg e Lamivudina 10 mg/ml 240 ml – solução oral para o tratamento da Hepatite B, foi autorizado de maneira pontual durante uma fase de desabastecimento do medicamento Entecavir 0,5 mg, ocorrido no primeiro semestre de 2019. Contudo, o abastecimento da rede foi restabelecido a partir de junho do mesmo ano, quando o Ministério da Saúde passou a disponibilizar, inclusive, estoque de segurança aos estados para minimizar as chances de futuras interrupções de tratamentos.

Ante ao exposto, informa-se que a possibilidade de prescrição ou continuidade de tratamento da Hepatite B com Lamivudina deixará de ser contemplada nas programações e distribuições de medicamentos, realizadas pelo MS, vez que seu uso não está preconizado pelo atual PCDT.

**Assim, todos os pacientes que se encontram em uso do referido fármaco deverão ter suas prescrições alteradas para o uso de Tenofovir 300 mg ou Entecavir 0,5 mg no decorrer dos próximos 180 dias, de maneira a se adequarem às orientações do PCDT.**

No caso de eventuais dúvidas e esclarecimentos, o Programa Nacional para a Prevenção e o Controle das Hepatites Virais (PNHV), poderá ser consultado por meio do e-mail [tratamento.hepatites@aids.gov.br](mailto:tratamento.hepatites@aids.gov.br).

Os Resumos de Hepatite B e Situações Especiais, Formulários e o Termo de Esclarecimento e Responsabilidade foram atualizados e estão disponíveis juntamente com demais documentos necessários, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde: [www.saude.sc.gov.br](http://www.saude.sc.gov.br) →

Nota Técnica 45/2020 DIAF/SPS/SES/SC de 21 de dezembro de 2020.



Rua Esteves Júnior, nº 390 - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3665-4508 / fax: 3665-4527 e-mail: [diaf@saude.sc.gov.br](mailto:diaf@saude.sc.gov.br)  
[www.saude.sc.gov.br](http://www.saude.sc.gov.br)





**Governo de Santa Catarina**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Superintendência de Planejamento em Saúde**  
**Diretoria de Assistência Farmacêutica**

Profissionais de Saúde → Assistência Farmacêutica - DIAF → Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF → Protocolos Clínicos, Termos de Esclarecimento e Responsabilidade (TER), Resumos e Formulários Médicos do MS e SES/SC.

Esta Nota entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

*[ Assinado Digitalmente ]*

Adriana Heberle  
Diretora DIAF

*[ Assinado Digitalmente ]*

Graziella Melissa Scarton Buchrieser  
Gerente Técnica DIAF

Florianópolis, 21 de dezembro de 2020.

Nota Técnica 45/2020 DIAF/SPS/SES/SC de 21 de dezembro de 2020.



Rua Esteves Júnior, nº 390 - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3665-4508 / fax: 3665-4527 e-mail: [diaf@saude.sc.gov.br](mailto:diaf@saude.sc.gov.br)  
[www.saude.sc.gov.br](http://www.saude.sc.gov.br)

